



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 324/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, conserto da ponte que liga a Fazenda do Sr. João Ambrósio a Fazenda das Aboboras do Sr. Valdivino Fernandes Furtado na região da Colônia Paredes. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois esta ponte está muito danificada é a segunda vez que é feita esta indicação, pois o seu conserto irá beneficiar e muito aqueles produtores. Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

